

PORTARIA N° 238/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora <u>Ana Marly Lameira</u> <u>da Silva</u>, datado de 29/04/2022 (Protocolo PAE n. 2022/517077);

CONSIDERANDO que a servidora Silvia Raquel Castanho Sabat, matrícula n. 200252, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, foi indicada para substituir a requerente na Chefia do Controle Interno durante os períodos de afastamento decorrentes do gozo de férias da titular:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020 e da Portaria n. 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200257, **30 (trinta)** dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 26/03/2021 a 25/03/2022, sendo 05 (cinco) dias para o período de 18 a 22/07/2022, 10 (dez) dias para 13 a 22/10/2022 e 15 (quinze) dias para 09 a 23/01/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT**, matrícula nº 200252, para responder pela Chefia do Controle Interno, em substituição à servidora Ana Marly Lameira da Silva, nos períodos acima indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 27 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS